



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1584/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 134/2013, de 12 de julho de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para atuação na Unidade Prisional do Município de CORONEL FABRICIANO/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Analista Executiva da Defesa Social/Analista Técnico Jurídico, **ARLEN MARCOS FERREIRA**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que o candidato faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Cursos: O candidato obteve pontuação total em cursos que é 5,0 pontos.

Experiência: O candidato obteve pontuação total em cursos que é 5,0 pontos.

Somando nota total de 10,0 (dez vírgula zero) pontos.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido do candidato ao cargo de Analista Executiva da Defesa Social/ Analista Técnico Jurídico, **ARLEN MARCOS FERREIRA**, reclassificando-o na **1ª posição**, com pontuação **10,0 (dez vírgula zero) pontos** na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 134/2013 – Município de CORONEL FABRICIANO/MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELAÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS